



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 5 5 5 8

De 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **RICARDO ALEXANDRE TAQUETE, CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS e PRISCILA COSTA DE ALVARENGA**, para integrem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que sob a presidência do primeiro, deverá apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, eventual responsabilidade em fato ocorrido na data de 10 de fevereiro de 2017 – falta de condições de trabalho oferecida pelo empregador, conforme relato da Procuradoria Municipal, através do ofício n.º 125/2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE